



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL  
Comissão Permanente de Licitação de Obras de Engenharia – CPLO

**Processo nº 41010-3320/2014**  
**Objeto: Serviços de Engenharia.**  
**Interessado: CONSTRUTORA MOGNO LTDA.**  
**Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2014**

## **DO PEDIDO**

Trata-se de pedido de **reconsideração que levou a empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA, a ser DESCLASSIFICADA do presente certame.**

## **DA ANÁLISE**

Depois de recebidas e analisadas as razões do pedido de reconsideração após a sua DESCLASSIFICAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 002/2014, e pela sua tempestividade, a Presidente da CPL de Obras/UNCISAL, remeteu os autos para a Autoridade Superior /Magnífica Reitora da UNCISAL, prestando as seguintes informações:

Consoante os argumentos invocados pela requerente através Da REPRESENTAÇÃO em decorrência do resultado do julgamento do seu Recurso, que manteve sua Desclassificação, publicado no diário Oficial em 05/12/2014 como também no site da UNCISAL.

Tendo em vista que os motivos que levaram a sua Desclassificação foi o fato da empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA, não ter apresentado todas as alterações contratuais, não atendendo assim o item 8.1.1.1.3.1 do Edital.

Após uma análise, na sua documentação, observou-se que a empresa teve sua documentação conferida e aprovada pela SICAF, atendendo desta forma, aos termos do Edital.

## **DECISÃO**

**Diante dos fatos e argumentos aqui relatados,** decide a CPL de Obras/UNCISAL, em recomendar o ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, para considerar a empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA, APTA para prosseguir na próxima fase do Certame Licitatório Concorrência nº 002/2014 – UNCISAL.

Maceió, 10 de dezembro de 2014.

Fernanda Kelly Silva de Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Obras  
e Serviços de Engenharia da UNCISAL